



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo Dispensa n° 053/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

1ª via

Lançamento: 10/10/2019

Abertura: 10/10/2019 - 16:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manutenção corretiva de alimentador em tensão primária de 225kVA que fará a distribuição de energia em prédios públicos, e ainda dado o caráter essencial dos serviços serem prestados por empresa especializada, a manutenção dos meios de distribuição de energia é primordial para continuidade, confiabilidade, segurança e qualidade do serviço.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO DE 225kVA, contendo complementação de óleo isolante, tratamento de óleo isolante, concerto de radiadores de tanque, troca de juntas AT, BT e tampa de inspeção, secagem em estufa da parte ativa, pintura interna e externa, relatório de ensaio conforme NTC 10 e deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.	1	SERV	8.780,00	8.780,00
TOTAL						8.780,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Educação Infantil Brandina Maggione.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/10/2019.

JACIR JOSÉ MARAN
Secretaria de Administração



ELETRO
MANUTENÇÃO E VENDAS

ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ: 26.373.814/0001-65
Pato Branco - PR
E-mail: eletro@eletromanutencao.com.br
Fone: (46) 3225-4807 / 99921-9000

Pato Branco 04 de Outubro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Prezados senhores, a presente proposta consiste no fornecimento de serviços em transformador conforme descrito abaixo:

1. DADOS DO TRANSFORMADOR

TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 225kVA.

2. SERVIÇOS

- Complementação de óleo isolante;
- Tratamento de óleo isolante;
- Concerto de radiadores de tanque;
- Troca de juntas AT, BT, tampa e tampa de inspeção;
- Secagem em estufa da parte ativa;
- Pintura interna e externa;
- Relatório de ensaio conforme NTC 10;
- Deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.



ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS
WWW.ELETROMANUTENCAO.COM.BR

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor da proposta:

- R\$ 8.780,00. (Oito mil setecentos e oitenta reais)

Condições de pagamento:

- Boleto 28 (Vinte e oito) dias;
- Outras (a combinar).

Validade da Proposta:

- 10 (Dez) Dias.

Garantia:

- 12 (Doze) Meses (não contempla bobinas).

Dados bancários:

- Banco: Sicredi

AG: 0737

CC: 87228-8

ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA

Zé Carlos Vendrusculo
Dpto. Comercial



ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS
WWW.ELETROMANUTECAO.COM.BR



Pato Branco, 05 de outubro de 2019

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Sudoeste

PROPOSTA PARA TROCA DE TRANSFORMADOR.

- Transformador trifásico á óleo 225KVA.
- Complementação de óleo isolante.
- Tratamento de óleo isolante.
- Concerto de radiadores de tanque.
- Troca de juntas AT, BT, tampa e tampa de inspeção.
- Secagem em estufa da parte ativa.
- Pintura interna e externa.
- Relatório de ensaio conforme NTC 10.
- Deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

- R\$ 9.640,00
- (Nove mil, seiscentos e quarenta Reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- Boleto 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA:

- 20 Dias.

Sem mais para o momento estamos à disposição para esclarecimentos.

CARLOS HENRIQUE

GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

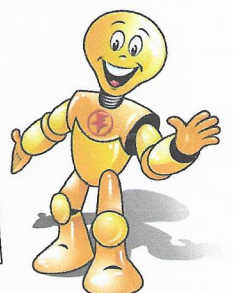
OBRA: Manutenção de Transformador de 225KVA.

LOCAL: Santo Antonio do Sudoeste-PR.



Eletrotrafo Filial: Guarapuava-PR
Av. Manoel Ribas, 4500
Tel. 42 3629-9800 | www.eletrotrafo.com.br

Matriz: Cornélio Procópio-PR
Eletrotrafo Filiais: Londrina-PR | Telêmaco Borba-PR | Pato Branco-PR





Grupo

COMTRAFO S.A. / Eletrotrafo

006

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DESCRITIVO GERAL.....	4
3. INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	4
4. MÃO DE OBRA.....	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6
6. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.....	7
7. IMPORTANTE.....	7



Eletrotrafo Filial: Guarapuava-PR
Av. Manoel Ribas, 4500
Tel. 42 3629-9800 | www.eletrotrafo.com.br

Matriz: Cornélio Procópio-PR **Eletrotrafo Filiais:** Londrina-PR | Telêmaco Borba-PR | Pato Branco-PR



1. INTRODUÇÃO

No mundo inteiro, pessoas, empresas e até mesmo alguns países estão se conscientizando cada vez mais da necessidade de melhorar a qualidade dos produtos e serviços.

Com esta nova consciência de qualidade, a ELETROTRAFO também evoluiu, objetivando um atendimento de excelência e qualidade para seus fornecedores e clientes.

Esta qualidade não se restringiu apenas a produtos e serviços, ela inclui também o aspecto humano das pessoas que trabalham na empresa que comprometidos com a empresa buscam a melhoria contínua.

Consideramos que uma empresa ou organização eficaz não pode ignorar a qualidade, e desenvolver esse aspecto em todas as áreas deve ser uma parte natural da vida da empresa.

Por isso, encaminhamos nossa proposta para fornecimento da melhor solução para a busca pela excelência. Buscamos utilizar parâmetros baseados em normas, e tecnicamente estabelecemos requisitos básicos para o desenvolvimento do projeto, com o intuito de que o conjunto oferecido, resulte num trabalho perfeito para um ótimo funcionamento de acordo com as Normas Brasileiras de Elétrica e de Segurança.

Certos de vossa atenção na análise desta proposta, estamos à disposição para esclarecer as eventuais dúvidas técnicas ou comerciais que por ventura surgirem.



Eletrotrafo Filial: Guarapuava-PR
Av. Manoel Ribas, 4500
Tel. 42 3629-9800 | www.eletrotrafo.com.br

Matriz: Cornélio Procópio-PR
Eletrotrafo Filiais: Londrina-PR | Telêmaco Borba-PR | Pato Branco-PR





Grupo

COMTRAFO S.A. / Eletrotrafo

008

2. DESCRITIVO GERAL

Compreende o fornecimento de Materiais e mão de obra para a manutenção de um transformador trifásico à óleo de 225KVA.

Complementação de óleo isolante;

Tratamento de óleo isolante;

Concerto de radiadores de tanque;

Troca de juntas AT, BT, tampa e tampa de inspeção;

Secagem em estufa da parte ativa;

Pintura interna e externa;

Relatório de ensaio conforme NTC 10;

Deslocamentos para retirada e reinstalação do mesmo.



Eletrotrafo Filial: Guarapuava-PR
Av. Manoel Ribas, 4500
Tel. 42 3629-9800 | www.eletrotrafo.com.br

Matriz: Cornélio Procópio-PR
Eletrotrafo Filiais: Londrina-PR | Telêmaco Borba-PR | Pato Branco-PR





3. MÃO DE OBRA

Toda mão de obra da ELETROTRAFO é qualificada, habilitada e capacitada para os trabalhos que nos são solicitados. Todos os funcionários possuem treinamento em NR10, NR12, NR18, NR33 e NR35. São uniformizados, possuem EPIs compatíveis com a função destinada e as equipes são disponibilizadas de acordo com a espécie de serviço.

Todos os funcionários da empresa são registrados, e toda a documentação é fornecida para o setor de segurança através de arquivo digital em CD, e também cópias impressas quando solicitadas.

Todos os serviços estão sendo contemplados em horário comercial de segunda a sexta das 08h00min às 17h30min. Qualquer menção de serviço a ser realizado fora deste horário não está contemplada nesta proposta visto que o mesmo não se encontra em pedido formal no escopo apresentado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Nos preços estão incluídos os impostos, taxas e contribuições em vigor na data de concordância do pedido de acordo com a legislação em vigor.

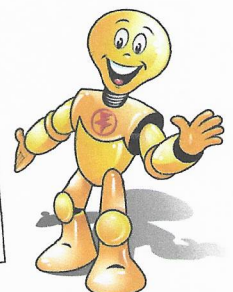
2. Toda a sobra de material retornará a Eletrotrafo, uma vez que a obra se encontra montada, concluída e de acordo com as especificações do projeto.

3. A Eletrotrafo reserva-se no direito de prorrogar o prazo de conclusão da obra elétrica em casos de atrasos involuntários do cliente na execução ou liberação das obras civis, mecânicas, capazes de atrasar, dificultar ou retardar os trabalhos de montagem; reserva-se o direito do mesmo, se por iniciativa do cliente houver alterações no projeto inicial.



Eletrotrafo Filial: Guarapuava-PR
Av. Manoel Ribas, 4500
Tel. 42 3629-9800 | www.eletrotrafo.com.br

Matriz: Cornélio Procópio-PR
Eletrotrafo Filiais: Londrina-PR | Telêmaco Borba-PR | Pato Branco-PR





4. Serviços adicionais que não fazem parte deste escopo serão cobrados a parte, com acerto prévio entre as partes.

5. Não faz parte dessa proposta qualquer adequação civil que possa a vir ser gerado para a montagem e acabamento do serviço;

6. Garantia de 06 meses para a mão de obra desde que os equipamentos sejam operados de acordo com as normas exigidas; para os equipamentos a garantia é contemplada de acordo com o fabricante.

7. Para casos pertinentes a aterramento, se os níveis de medição não alcançarem o valor desejado com o material orçado, será comunicada a empresa contratante sobre o adicional de material e mão de obra.

8. Toda a abertura de valos considerados neste escopo é de responsabilidade da contratante.

5. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

1- TABELA DE CUSTOS				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL PARCIAL
1	Manutenção de transformador de 225KVA	R\$ 5.585,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.585,00
2				
3				
TOTAL GERAL		R\$ 5.585,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.585,00



Eletrotrafo Filial: Guarapuava-PR
Av. Manoel Ribas, 4500
Tel. 42 3629-9800 | www.eletrotrafo.com.br

Matriz: Cornélio Procópio-PR
Eletrotrafo Filiais: Londrina-PR | Telêmaco Borba-PR | Pato Branco-PR





Grupo

COMTRAFO S.A. / Eletrotrafo

011

6. IMPORTANTE

Pagamento: 28 dias do pedido.

Execução: conforme agendamento com a contratante.

Validade da proposta: 10 dias.

Sem outro particular para o momento, ficamos aguardando um pronunciamento a respeito do assunto, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Guarapuava 04 de Outubro de 2019.

Nilton C P de Oliveira
Diretor de Obras
Técnico em Eletrônica
CREA PR 113739/TD



Eletrotrafo
Materiais Elétricos e Iluminação

Eletrotrafo Filial: Guarapuava-PR
Av. Manoel Ribas, 4500
Tel. 42 3629-9800 | www.eletrotrafo.com.br

Matriz: Cornélio Procópio-PR
Eletrotrafo Filiais: Londrina-PR | Telémaco Borba-PR | Pato Branco-PR





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA., ao custo máximo de **R\$ 8.780,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/10/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA**, inscrita sob CNPJ **26.373.814/0001-65** para **Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.**, ao custo máximo de **R\$ 8.780,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ELETRO MNUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA** cotou o valor de **R\$ 8.780,00**, a empresa **ELETRO PATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** cotou o valor de **R\$9.640,00** e a empresa **ELETROTRAFO MATTERIAIS ELETRICOS E ELUMINAÇÃO** cotou o valor de **R\$ 10.585,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA** para **Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção**

e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA., ao custo máximo de R\$ 8.780,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/10/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 8.780,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/10/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 569/2019

Termo de Referência

017

Equipamento

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
569	Contratação de Serviço	10/10/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
558621-6	JACIR JOSE MARAN	746/2019	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONE		20 Dias	

Descrição:

Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

Justificativa:

Considerando a necessidade de manutenção corretiva de alimentador em tensão primária de 225kVA que fará a distribuição de energia em prédios públicos, e ainda dado o caráter essencial dos serviços serem prestados por empresa especializada, a manutenção dos meios de distribuição de energia é primordial para continuidade, confiabilidade, segurança e qualidade do serviço.

Lote

001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
015995	SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO Á ÓLEO DE 225kVA, contendo complementação de óleo isolante, tratamento de óleo isolante, concerto de radiadores de tanque, troca de juntas AT, BT e tampa de inspeção, secagem em estufa da parte ativa, pintura interna e externa, relatório de ensaio conforme NTC 10 e deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.	SERV	1,00	8.780,00	8.780,00
				TOTAL	8.780,00
				TOTAL GERAL	8.780,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.373.814/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRO MANUTENCAO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO MANUTENCAO E VENDAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRINEU BERTANI	NÚMERO 174	COMPLEMENTO
CEP 85.503-130	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	TELEFONE (46) 3325-4807	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZCMANUTENCAO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **14:43:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
1	1	ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	189.374,12D	29.939,17D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	82.260,57D	29.939,17D
4	1.1.1.01	CAIXA	82.260,57D	10.029,17D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18.249,34D	1.322,26D
			18.249,34D	1.322,26D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
9	1.1.1.02.002	SICREDI	60.211,23D	7.606,91D
			60.211,23D	7.606,91D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
541	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	3.800,00D	1.100,00D
			3.800,00D	1.100,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	19.910,00D
683	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	19.910,00D
			0,00	19.910,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
111	1.2.3	IMOBILIZADO	107.113,55D	0,00
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	107.113,55D	0,00
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	112.500,00D	0,00
			112.500,00D	0,00
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5.386,45C	0,00
			5.386,45C	0,00
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	189.374,12C	29.939,17C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.397,16C	24.258,00C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	21.000,00C
530	2.1.1.01.002	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	21.000,00C
			0,00	21.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES		
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	65.172,99C	1.980,00C
585	2.1.3.01.001	AUTO ELETRICA BORSATTI LTDA	65.172,99C	1.980,00C
579	2.1.3.01.001	CENTRO AUTOMOTIVO EVOLUTION LTDA	191,00C	0,00
586	2.1.3.01.001	DIAGNO MATERIAIS E MEIO AMBIENTE - PESQUISA, DESENVOL	410,00C	0,00
657	2.1.3.01.001	EVANDRO CARLOS HORN	2.280,00C	1.080,00C
653	2.1.3.01.001	HANNA HISSAN DEHAINI HOTEL SAARA	1.900,00C	0,00
575	2.1.3.01.001	IRMÃOS TRÊS LTDA	92,00C	0,00
583	2.1.3.01.001	JULIANO T. DA CUNHA & CIA LTDA	88,00C	0,00
647	2.1.3.01.001	LUAN HENRIQUE GARCIA	80,00C	0,00
652	2.1.3.01.001	M L BAIOCO HETELARIA EIRELI ME	525,00C	0,00
655	2.1.3.01.001	MACRO RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES LTDA ME	140,00C	0,00
588	2.1.3.01.001	NAYARA CRISTINE FURLAN ABBAS	7.000,00C	0,00
584	2.1.3.01.001	PM Pneus Comercial de Pneus Ltda	126,50C	0,00
567	2.1.3.01.001	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO T	1.876,00C	0,00
612	2.1.3.01.001	TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	210,00C	0,00
565	2.1.3.01.006	COOP. DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO R	397,02C	0,00
566	2.1.3.01.007	CIPABRA COM DE PARAFUSOS LTDA	8.400,00C	0,00
569	2.1.3.01.008	BIG PEÇAS GMS PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	586,76C	0,00
570	2.1.3.01.009	W A BRESCOVIT & CIA LTDA	234,00C	0,00
571	2.1.3.01.010	COM DE TINTAS ZOLET LTDA	264,00C	0,00
572	2.1.3.01.011	MOLAS PARANÁ LTDA	261,14C	0,00
573	2.1.3.01.012	COM DE MANG E TERM HIDROTEMA	88,98C	0,00
574	2.1.3.01.013	RODOLFO KUSMA	60,00C	0,00
580	2.1.3.01.014	PATOCORTE DISTRIBUIDORA DE FERROS	56,00C	0,00
581	2.1.3.01.015	OSMAR UBALDO VOGEL E CIA	100,00C	0,00
582	2.1.3.01.016	JOTAVEL MOTORES E MAT ELETRICOA	220,00C	0,00
589	2.1.3.01.017	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS	745,00C	0,00
590	2.1.3.01.018	ENERFER DEPOSITO E COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS	787,73C	0,00
592	2.1.3.01.020	REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	14.040,00C	0,00
593	2.1.3.01.021	MARCELO BEJE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	900,00C	900,00C
602	2.1.3.01.024	MINERALTEC TEC. DE OLEOS ISOLANTES E LUBRIF LTDA	2.300,00C	0,00
604	2.1.3.01.025	TRENTO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	1.000,00C	0,00
613	2.1.3.01.026	A. MANHANI FILHO MATERIAIS ELÉTRICOS	1.400,00C	0,00
618	2.1.3.01.029	METAL-FIO IND COM DE MAT ELETRICOS	6.749,00C	0,00
651	2.1.3.01.030	JOTAO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.232,39C	0,00
658	2.1.3.01.031	MPL PAINÉIS LTDA	62,47C	0,00
659	2.1.3.01.032	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	720,00C	0,00
662	2.1.3.01.033	ARAMART IND DE ARAMADOS LTDA	480,00C	0,00
650	2.1.3.01.041	INSTRUM DO BRASIL IND ELETRÔNICA LTDA	1.800,00C	0,00
			4.950,00C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
649	2.1.3.01.043	PATO ESCAPES LTDA ME	31/12/2018 420,00C	31/12/2017 0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.361,83C	1.278,00C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.361,83C	1.278,00C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18,18C	0,00
587	2.1.4.01.025	CSRF RETIDOS	3.287,28C	1.278,00C
			56,37C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	862,34C	0,00
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	738,86C	0,00
			738,86C	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	123,48C	0,00
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	61,74C	0,00
			61,74C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	119.976,96C	5.681,17C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	37.000,00C	5.500,00C
552	2.3.1.01.002	CAPITAL SOCIAL ROSANJALA VENDRUSCOLO	37.000,00C	5.500,00C
554	2.3.1.01.004	CAPITAL SOCIAL ZE CARLOS VENDRUSCOLO	1.000,00C	2.500,00C
679	2.3.1.01.005	CAPITAL SOCIAL VINICIUS VENDRUSCOLO	33.000,00C	0,00
			3.000,00C	3.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	82.976,96C	181,17C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	82.976,96C	181,17C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	129.386,96C	912,48C
528	2.3.5.01.004	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS CARLOS HENRIQUE L DE MORAES	0,00	731,31D
529	2.3.5.01.005	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ZE CARLOS VENDRUSCOLO	11.810,00D	0,00
660	2.3.5.01.007	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ROSANJALA MARIA VENDRUSCUI	21.500,00D	0,00
661	2.3.5.01.008	(-) DIST. DE LUCROS VINICIUS VENDRUSCOLO	2.500,00D	0,00
			10.600,00D	0,00

JEAN CARLOS VENDRUSCOLO

CPF: 073.679.329-18

Juliana Danieli
 JULIANA DANIELI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 06210304
 CPF: 026.626.709-24

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1454091706

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1454091706

NOME: JULIANO CESAR DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7722358-4 SESP PR

CPF: 037.651.189-31 DATA NASCIMENTO: 22/02/1979

FILIAÇÃO: EUCLIDES DE ARAUJO
 DIEMA DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO: 02324071707 VALIDADE: 05/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 29/04/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

DATA EMISSÃO: 06/06/2017

LOCAL: PATO BRANCO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

08818055549
 PR912822015

PARANÁ



Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº	000006
	Empregador		CNPJ	
	ELETRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		26.373.814/0001-65	
Endereço				022
RUA JOINVILLE, 28, VILA ESPERANÇA, PATO BRANCO, PR,				

Empregado	Beneficiários
JULIANO CESAR DE ARAUJO	
Residência	
Travessa JAVALI, 123, BORTOT, PATO BRANCO, PR. - CEP: 85504-100	

	Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade		Estado civil		
	22/02/1979	PATO BRANCO - PR	BRASIL		Solteiro		
	FILIAÇÃO		Pai				
			EUCLIDES DE ARAUJO				
			Mãe				
			DIEMA DE ARAUJO				
	Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
	77223584	24/04/1996	SSP/PR	067753070680	73	3	
	CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
	64592	00051	26/12/1995	PR	037.651.189-31		
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução			
		Não Informada	Masculino	Ensino Médio Completo			
Deficiência	Telefone Residencial		Telefone Celular				
Não			46-999183789				
Cargo	Função		CBO				
ELETRICISTA AUXILIAR	ELETRICISTA MEIO OFICIAL		715615				

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
20/05/2019	R\$ 1.225,40	Mês	das 07:30 as 17:00	das 12:00 as 13:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	20/05/2019		


PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
22/02/1979	126.26153.52-6	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL


JULIANO CESAR DE ARAUJO

OBSERVAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO MANUTENCAO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.373.814/0001-65

Certidão n°: 185698722/2019

Expedição: 08/10/2019, às 14:33:30

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO MANUTENCAO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.373.814/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

024

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020760104-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.373.814/0001-65**

Nome: **ELETRO MANUTENCAO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO MANUTENCAO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ: 26.373.814/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:50 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **6DCD.D0F0.93CB.23BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.373.814/0001-65

Razão Social: ELETRO MANUTENCAO E VENDAS DE TRANSFORMA

Endereço: RUA JOINVILLE 28 / VILA ESPERANCA / PATO BRANCO / PR / 85503-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092804412521797848

Informação obtida em 08/10/2019 14:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ELETRO MANUTENCAO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ/CPF...: 26.373.814/0001-65
ENDEREÇO...: 523 IRINEU BERTANI - 174 VILA ESPERANCA
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 08/10/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0048260/2019

Código de autenticidade da certidão: 667494966667494

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ELETRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 26.373.814/0001-65
NIRE: 41208597470

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROSANJALA MARIA VENDRUSCULO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/03/1969, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco – PR, na Rua Joinville, 28, casa, Bairro Vila Esperança, CEP 85.503-120, portadora do CPF n.º 856.693.939-53 e Carteira de identidade Civil RG n.º 6.057.338-7 expedida pela SSP PR, **VINICIUS VENDRUSCULO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1995, empresário, portador da cédula de identidade n.º 11.131.126-9 pela SSP PR e CPF n.º 089.148.559-70, residente e domiciliado na Rua Joinville, 28, Casa, Vila Esperança, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.503-120, **ZE CARLOS VENDRUSCULO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Joinville, 28, casa, Bairro Vila Esperança, CEP 85.503-120, portador do CPF n.º 639.282.729-34 e Carteira de identidade Civil RG n.º 4.280.344-8 expedida pela SSP PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ELETRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** com sede na Rua Joinville, 28, Vila Esperança, CEP 85.503-120, na cidade de Pato Branco - PR, e inscrita no CNPJ n.º. 26.373.814/0001-65, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º.41208597470 por despacho em sessão de 18/10/2016 e última alteração contratual registrada em sessão de 03/09/2018 sob n.º 20184871980, resolvem alterar o seu contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **JEAN CARLOS VENDRUSCULO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Joinville, 159, sobrado, Bairro Vila Esperança, CEP 85.503-120, portador do CPF n.º 073.679.329-18 e Carteira de identidade Civil RG n.º 9.424.876-0 expedida pela SSP PR.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **ROSANJALA MARIA VENDRUSCULO** possuidora de 1.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, vendendo 1.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada para o sócio ingressante **JEAN CARLOS VENDRUSCULO** no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pago no ato em moeda corrente nacional.

TERCEIRA: O sócio **ZE CARLOS VENDRUSCULO**, possuidor de 33.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, vende ao sócio ingressante **JEAN CARLOS VENDRUSCULO** 11.950 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, pelo valor de R\$ 11.950,00 (Onze mil novecentos e cinquenta reais) pago no ato em moeda corrente nacional e vende para o sócio **VINICIUS VENDRUSCULO** 6.250 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, pelo valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais) pago no ato em moeda corrente nacional.

Ze Carlos Vendrusculo
Vinicius Vendrusculo
João Carlos Vendrusculo

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:41 SOB N.º 20192792865.
PROTOCOLO: 192792865 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902362333. NIRE: 41208597470.
ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**CNPJ: 26.373.814/0001-65****NIRE: 41208597470****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

QUARTA: Com a alteração no quadro societário o capital social no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), divididos em 37.000 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Qt. quotas	Valor em R\$
JEAN CARLOS VENDRUSCULO	35	12.950	12.950,00
VINICIUS VENDRUSCULO	25	9.250	9.250,00
ZE CARLOS VENDRUSCULO	40	14.800	14.800,00
Totais	100%	37.000	37.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **JEAN CARLOS VENDRUSCULO**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETIMA: Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ainda ser distribuídos de forma diversa da proporção do capital social, desde que sejam fixados em ATA de reunião de sócios, que sempre será consignada em livro próprio, deverá ser assinada, pelo menos, por mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, devendo indicar o percentual ou valor, especificamente, cabível para cada sócio e a data da vigência da ata.

OITAVA: A sede da empresa passa a ser: Rua Irineu Bertani, 174, Vila Esperança – CEP 85.503-130, Pato Branco – PR.

NONA: O nome empresarial passa a ser: **ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA.**

DÉCIMA: O nome fantasia passa a ser: **ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:41 SOB Nº 20192792865.
 PROTOCOLO: 192792865 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902362333. NIRE: 41208597470.
 ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**CNPJ: 26.373.814/0001-65****NIRE: 41208597470****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

DÉCIMA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser: Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, peças e acessórios. Manutenção e reparação de transformadores, de máquinas, de aparelhos e materiais elétricos. Comércio varejista de materiais elétricos. Serviços de engenharia elétrica. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

DÉCIMA SEGUNDA: A atividade da empresa passa a ser: Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, peças e acessórios (CNAE 2710-4/02). Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01). Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (CNAE 3313-9/99). Comércio varejista de materiais elétricos (CNAE 4742-3/00). Serviços de engenharia elétrica (CNAE 7712-0/00). Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99).

DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, modificadas por este instrumento.

DÉCIMA QUARTA: Da consolidação do contrato: os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO**ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA****CNPJ: 26.373.814/0001-65**

JEAN CARLOS VENDRUSCULO, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Joinville, 159, sobrado, Bairro Vila Esperança, CEP 85.503-120, portador do CPF n.º 073.679.329-18 e Carteira de identidade Civil RG n.º 9.424.876-0 expedida pela SSP PR, **VINICIUS VENDRUSCULO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1995, empresário, portador da cédula de identidade n.º 11.131.126-9 pela SSP PR e CPF n.º 089.148.559-70, residente e domiciliado na Rua Joinville, 28, Casa, Vila Esperança, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.503-120, **ZE CARLOS VENDRUSCULO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Joinville, 28, casa, Bairro Vila Esperança, CEP 85.503-120, portador do CPF n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:41 SOB Nº 20192792865.
 PROTOCOLO: 192792865 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902362333. NIRE: 41208597470.
 ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 26.373.814/0001-65
NIRE: 41208597470

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

639.282.729-34 e Carteira de identidade Civil RG n.º 4.280.344-8 expedida pela SSP PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA**, com sede na Rua Irineu Bertani, 174, Vila Esperança – CEP 85.503-130, na cidade de Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ nº. 26.373.814/0001-65, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº.41208597470 por despacho em sessão de 18/10/2016 e última alteração contratual registrada em sessão de 03/09/2018 sob nº 20184871980, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA.

NOME FANTASIA: ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS

SEDE FORO: Rua Irineu Bertani, 174, Vila Esperança, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.503-130.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18 de outubro de 2016.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, peças e acessórios (CNAE 2710-4/02). Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01). Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (CNAE 3313-9/99). Comércio varejista de materiais elétricos (CNAE 4742-3/00). Serviços de engenharia elétrica (CNAE 7712-0/00). Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99).

OBJETO SOCIAL: Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, peças e acessórios. Manutenção e reparação de transformadores, de máquinas, de aparelhos e materiais elétricos. Comércio varejista de materiais elétricos. Serviços de engenharia elétrica. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), divididos em 37.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada um, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	%	Qt. quotas	Valor em R\$
JEAN CARLOS VENDRUSCULO	35	12.950	12.950,00
VINICIUS VENDRUSCULO	25	9.250	9.250,00
ZE CARLOS VENDRUSCULO	40	14.800	14.800,00
Totais	100%	37.000	37.000,00

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Vinicius, Rosangela, and others.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:41 SOB N° 20192792865.
PROTOCOLO: 192792865 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902362333. NIRE: 41208597470.
ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**CNPJ: 26.373.814/0001-65****NIRE: 41208597470****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: Declaração de Microempresa – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUARTA: Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que façam parte ou não do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

QUINTA: ADMINISTRADOR: JEAN CARLOS VENDRUSCULO, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:41 SOB N° 20192792865.
 PROTOCOLO: 192792865 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902362333. NIRE: 41208597470.
 ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**CNPJ: 26.373.814/0001-65****NIRE: 41208597470****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

NONA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ainda ser distribuídos de forma diversa da proporção do capital social, desde que sejam fixados em ATA de reunião de sócios, que sempre será consignada em livro próprio, deverá ser assinada, pelo menos, por mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, devendo indicar o percentual ou valor, especificamente, cabível para cada sócio e a data da vigência da ata.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Branco, PR, 06 de Maio de 2019.


2º OFÍCIO NOTAS



Rosanjala Maria Vendrusculo

ROSANJALA MARIA VENDRUSCULO

2º OFÍCIO NOTAS



Vinicius Vendrusculo

VINICIUS VENDRUSCULO

2º OFÍCIO NOTAS



Ze Carlos Vendrusculo

ZE CARLOS VENDRUSCULO


Jean Carlos Vendrusculo

JEAN CARLOS VENDRUSCULO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:41 SOB Nº 20192792865.
 PROTOCOLO: 192792865 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902362333. NIRE: 41208597470.
 ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **JEAN CARLOS VENDRUSCOLO** 194374. Pato Branco, PR, 09 de maio de 2019 - 13:12:29h. Emolumentos: R\$6,41 (VRC 43,60) Selo: R\$0,80. Custeios: R\$2,70, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42 Total= R\$10,78. Em Testº da Verdade.

LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD - Escrevente Juramentado

Selo Digital Nº Jc5OX.eLLWh.JPF9a-e4vKP.EVjn3 - confira em <http://funarpen.com.br>

Valido o Selo Digital em: www.funarpen.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ROSAN ALA MARIA VENDRUSCOLO, VINICIUS VENDRUSCOLO e ZE CARLOS VENDRUSCOLO** 856790. Pato Branco, PR, 09 de maio de 2019 - 12:43:57h. Emolumentos: R\$25,23 (VRC 46,60) Selo: R\$0,80. Custeios: R\$6,31, ISS: R\$0,78, FADEP: R\$1,26 Total= R\$34,36. Em Testº da Verdade.

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente Juramentado

Selo Digital Nº pe51e.Hq619.NJI4w-fPbyc.djxCP - confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:41 SOB Nº 20192792865.
 PROTOCOLO: 192792865 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902362333. NIRE: 41208597470.
 ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2019
PROCESSO Nº 747/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA	26.373.814/0001-65	JEAN CARLOS VENDRUSCULO	Sócio administrador	073.679.329-18	60	20 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Considerando a necessidade de manutenção corretiva de alimentador em tensão primária de 225kVA que fará a distribuição de energia em prédios públicos, e ainda dado o caráter essencial dos serviços serem prestados por empresa especializada, a manutenção dos meios de distribuição de energia é primordial para continuidade, confiabilidade, segurança e qualidade do serviço.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.373.814/0001-65, estabelecida na RUA IRINEU BERTANI, 174 - CEP: 85503130 - BAIRRO: VILA ESPERANÇA CIDADE/UF: Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/10/2019.


ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações


ELIANETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 53/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 53/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

CONTRATADO:

ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO DE 225kVA, contendo complementação de óleo isolante, tratamento de óleo isolante, concerto de radiadores de tanque, troca de juntas AT, BT e tampa de inspeção, secagem em estufa da parte ativa, pintura interna e externa, relatório de ensaio conforme NTC 10 e deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.			SERV	1,00	8.780,00	8.780,00
TOTAL								8.780,00

VALOR TOTAL R\$ 8.780,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

DATA: 11/10/2019

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 53/2019**

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO DE 225kVA, contendo complementação de óleo isolante, tratamento de óleo isolante, concerto de radiadores de tanque, troca de juntas AT, BT e tampa de inspeção, secagem em estufa da parte ativa, pintura interna e externa, relatório de ensaio conforme NTC 10 e deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.			SERV	1,00	8.780,00	8.780,00
TOTAL								8.780,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/10/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/10/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1863</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/10/2019</u>
JORNAL: <u>Extrusa Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1613</u>
Departamento de Licitação

- Custo fixo mensal de consumo permanência superior a 15 dias	163,18
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
- Por solicitação do usuário	Cf. Material
TROCA DE REGISTRO DO CAVALETE	
- Por solicitação do usuário	23,23
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2ª via de conta de água	2,26

EDIMAR COVRE

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudineia Aparecida Vicente
Código Identificador: 17F5EC17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 53/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ELETRÔ MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO DE 225kVA, contendo complementação de óleo isolante, tratamento de óleo isolante, concerto de radiadores de tanque, troca de juntas AT, BT e tampa de inspeção, secagem em estufa da parte ativa, pintura interna e externa, relatório de ensaio conforme NTC 10 e deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.			SERV	1,00	8.780,00	8.780,00
TOTAL								8.780,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 8A361A3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza e de higiene pessoal), em atendimento às Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Assistência Social e Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO Feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.	Mulher Ativa	PCT	60,00	1,35	81,00
2	1	ÁGUA SANITÁRIA - à base de cloro, com composição mínima de estabilizantes e água, e princípio ativo hipoclorito de sódio. O teor de cloro ativado deverá variar de 2 a 2,50%. Externamente na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, e número do registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química. Frasco com 1 (um) litro e tampa com lacre incorporado.	Simbel	UNI	1.594,00	1,45	2.311,30
4	1	AMACIANTE DE ROUPAS Usado como finalizador do processo de lavagem de roupas. Composição: Cloreto de benzalcônio, nonil fenos etoxilado, formol, ezotiazolinomas, decilpoliglucosídeo, EDTA sódico, álcool, espropilico, corante, essência e água. embalagem 2 litros.	PrimÁcias	UNI	174,00	3,85	669,90
6	1	CERA EM PASTA AMARELA : Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Guanabara	UNI	36,00	9,85	354,60
11	1	CREME DENTAL Com fluor, contendo cada tubo 90 gramas.	Freedent	TB	100,00	1,18	118,00
20	1	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA OVAL Para lavagem de roupas com cerdas sintéticas, comprimento mínimo de 2,5cm, base de madeira resistente ou em plástico com dimensões mínimas de 7x13cm. Deverá conter mínimo de 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base.	Desafio	UNI	128,00	1,25	160,00
28	1	GUARDANPO DE PAPEL Confeciona em papel absorvente, medindo no mínimo: largura 22, comprimento 22; folha simples de cor 100% branca, macio, embalagem com 50 unidades.	Nobre	PCT	495,00	0,59	292,05
31	1	LIMPA VIDROS Limpador para aplicação em superfícies com vidros e espelhos, frasco de 500 ml	Worker	UNI	104,00	2,05	213,20
32	1	LIMPADOR COM BRILHO Produto diluível em água, utilizado para limpeza de pisos, com aroma diversos, frasco contendo no mínimo 750 ml.	Girando Sol	UNI	423,00	4,39	1.856,97
35	1	LUSTRA MÓVEIS Líquido cremoso, a base de óleo mineral e silicone, para lustrear e dar brilho em superfícies de madeira - Frasco contendo no mínimo 200 ml.	Worker	UNI	310,00	2,00	620,00
40	1	MATA INSETO EM AEROSOL Embalagem em aerosol de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	Buzz	UNI	131,00	4,55	596,05
41	1	ODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSOL Composto por Ingrediente ativo (Cloreto de alquidimetilbenzil amônio e cloreto de alquidimetilbenzil amônio), solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano Cloreto de alquidimetilbenzil amônio e cloreto de	Lady	UNI	233,00	6,15	1.432,95

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 172/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N° 78.113.834/0001-09.
 CONTRATADO: JUV AIR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ N° 32.295.945/0001-74.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial n° 40/2019. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
 VIGÊNCIA: Inalterada. VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.991,00 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 174/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N° 78.113.834/0001-09.
 CONTRATADO: M CARLEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N° 85.477.586/0001-32.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial n° 40/2019. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
 VIGÊNCIA: Inalterada. VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.231,80 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 178/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N° 78.113.834/0001-09.
 CONTRATADO: M CARLEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 32.293.430/0001-50.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial n° 40/2019. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
 VIGÊNCIA: Inalterada. VALOR DO ADITIVO: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 179/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N° 78.113.834/0001-09.
 CONTRATADO: JUV Comercio de Equipamentos de Informática Eireli - CNPJ N° 30.915.834/0001-98.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial n° 40/2019. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
 VIGÊNCIA: Inalterada. VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2302	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N° 52/2019
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Anestésico col col fr 10ml Cloridrato de tetracaina/cloridrato de fenilfrina 10 mg/ml + 1 mg/ml sol oft ct fr plus trans got x 10 ml	ALLERGAN		UN	50,00	9,35	427,50	
1	2	CEFTRAXONA 1G COM DILUENTE	EUROFARMA		AMP	300,00	12,34	3.702,00	
1	3	Cloridrato de Famidina 20mg/ml Solução Injetável Ampola de vidro com 2ml	FARMACE		CAIXA	1.500,00	0,64	960,00	
1	4	Dramin 88 DL c/ 10 ml IV	TAKEDA		AMP	1.000,00	3,57	3.570,00	
1	5	Dramin 88 DL c/ 1ml IM	UNIÃO QUÍMICA		AMP	700,00	1,85	1.295,00	
1	6	OMEPRAZOL 40mg INJETAVEL	BLAU		AMP	800,00	7,92	6.336,00	
TOTAL									16.290,50

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N° 53/2019
 OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ELETROR MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO DE 225kVA, contendo complementação de óleo isolante, tratamento de óleo isolante, concreto de radiadores de tanque, troca de juntas AT, BT e Tampa de inspeção, secagem em estufa da parte alta, pintura interna e externa, relatório de ensaio conforme NTC 10 e deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.			SERV	1,00	8.780,00
TOTAL							8.780,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/10/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 018/2019 - PROCESSO N° 083/2019
 OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel/PR, incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes em tratamento médico, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barracão/PR.
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, n° 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:
 a) - A data de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, a abertura da sessão pública da Tomada de Preços fica prorrogada para às 11h00min (onze) horas, do dia 30 de Outubro de 2019.
 b) - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.
 Barracão/PR, 11 de Outubro de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018.
 CONTRATO: N° 196/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: RICARDO LUIZ BEDIN - ME.
 OBJETO: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 27.141,96 (vinte e sete mil e cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 46 3583 8000
 Avenida Brasil, 1431
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2019
 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,
NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

02/09/2019	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.394,00
03/09/2019	FUNDEB	R\$ 7.723,23
03/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 2.109,49
03/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 59.019,61
04/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 21.919,00
04/09/2019	FUNDEB	R\$ 29.782,25
04/09/2019	MERENDA	R\$ 25.732,20
04/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 7.500,00
04/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 46.804,33
04/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 539,28
04/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 9.500,00
04/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 500,00
05/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 55.000,00
05/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 111.943,89
09/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 3.000,00
10/09/2019	FPM	R\$ 882.515,40
	PASEP	R\$ 6.825,14
	SAÚDE	R\$ 102.377,30
	FUNDEB	R\$ 136.503,07
	INSS/PARC.	R\$ 20.717,71
	VALOR TOTAL	R\$ 416.092,18
10/09/2019	ITR	R\$ 688,72
	PASEP	R\$ 5,50
	SAÚDE	R\$ 103,30
	FUNDEB	R\$ 137,74
	VALOR TOTAL	R\$ 442,18
10/09/2019	FUNDEB	R\$ 85.723,78
11/09/2019	FUNDEB	R\$ 68.379,25
12/09/2019	SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 53.283,32
13/09/2019	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	R\$ 120,54
17/09/2019	FUNDEB	R\$ 69.324,92
18/09/2019	FUNDEB	R\$ 199.512,63
20/09/2019	FPM	R\$ 144.430,78
	PASEP	R\$ 1.444,29
	SAÚDE	R\$ 21.664,61
	FUNDEB	R\$ 28.886,15
	VALOR TOTAL	R\$ 92.435,73
20/09/2019	ITR	R\$ 2.282,47
	PASEP	R\$ 18,25
	SAÚDE	R\$ 342,37
	FUNDEB	R\$ 456,49
	VALOR TOTAL	R\$ 1.465,36
20/09/2019	FUNDEB	R\$ 17.274,91
20/09/2019	BLGBF/FNAS/FMAS - IGD BF	R\$ 4.343,86
23/07/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 1.007,90
24/09/2019	FUNDO ESPECIAL	R\$ 23.782,04
24/09/2019	FUNDEB	R\$ 11.928,46
25/09/2019	FUNDEB	R\$ 47.316,05
26/09/2019	SAÚDE CUSTEIO	R\$ 1.007,90
30/09/2019	ITR	R\$ 1.396,50
	PASEP	R\$ 15,49
	SAÚDE	R\$ 209,47
	FUNDEB	R\$ 387,30
	VALOR TOTAL	R\$ 1.243,24
30/09/2019	FPM	R\$ 455.343,37
	PASEP	R\$ 4.553,43
	SAÚDE	R\$ 68.301,49
	FUNDEB	R\$ 91.068,67
	VALOR TOTAL	R\$ 291.418,78
30/09/2019	FUNDEB	R\$ 49.507,45

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 03 de outubro de 2019.
 Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 DECRETO N° 032/19
SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, VDECRETA:
 Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Educação, para mandato de 02 (dois) anos, mandato 2019/2020, conforme segue:

Titular	Suplente	Entidade
Glicete Inês Cenatti Davies	Vagner Parolini	Executivo Municipal
Marinez Militz	Taciane Andreghetto Cipriani	
Moscir Fernandes De Oliveira	Vanderlei Chorma	Legislativo Municipal
Edemeres Zanelli	Giovana Paris	Escolas Estaduais
Zenaida Maria Pauletti Gonçalves	Clairi Amante Machado	Assistência Social
Kellim Tarvelis Pazianello do Nascimento	Juliane Perosso Kempka	Educação Especial
Sandra Fátima Bastiella Camillo	Iliani Rodrigues Ferrazzo	País De Alunos
Revelino José Ritter	Andressa Hano	
Caroline Feltrin	Ilâne de Fátima Tavares dos Santos	Servidores Públicos
Valdir Cavalli	Maria Elizete Bortolini	Instituições De Ensino Superior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 030/2017 de 28 de setembro de 2017.
 Flor da Serra do Sul - Pr, 10 de outubro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 254/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.814/0001-65, estabelecida na RUA IRINEU BERTANI, 174 - CEP: 85503130 - BAIRRO: VILA ESPERANÇA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 053/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15995	SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO DE 225kVA, contendo complementação de óleo isolante, tratamento de óleo isolante, concerto de radiadores de tanque, troca de juntas AT, BT e tampa de inspeção, secagem em estufa da parte ativa, pintura interna e externa, relatório de ensaio conforme NTC 10 e deslocamento para retirada e posterior retorno ao local de origem.		SERV	1,00	8.780,00	8.780,00
TOTAL								8.780,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 053/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 8.780,00(Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 053/2019** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

20 Dias, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 053/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JACIR JOSE MARAN, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dez dias de outubro de 2019

Zelirio Peron Ferrari
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Jean Carlos Vendrusculo
Jean Carlos Vendrusculo
Engenheiro Eletricista
CREA PR 177261/D

ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ Nº: 26.373.814/0001-65
JEAN CARLOS VENDRUSCULO
CPF Nº: 073.679.329-18

Testemunhas:

Luciana G. Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15

26.373.814/0001-65
ELETRO REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA
RUA JOINVILLE, 28
VILA ESPERANÇA - CEP 85503-120
PATO BRANCO PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0254/2019
Processo dispensa nº 053/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ Nº 26.373.814/0001-65

Representante: JEAN CARLOS VENDRUSCULO
CPF nº 073.679.329-18

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA..

VALOR TOTAL: R\$ 8.780,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/10/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1863</u>
Departamento de Licitação

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/10/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1613</u>
Departamento de Licitação

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CA918420

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
PROCESSO Nº 752/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/10/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/10/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de outubro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:8C71104A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 007/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 750/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço, sob regime de empreitada global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse OGU Nº 867393/2018- MCIDADES (MDR)**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 31/10/2019, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
Valor máximo: R\$ 915.110,00 (Novecentos e Quinze Mil, Cento e Dez Reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de outubro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:290D6669

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

Processo inexigibilidade nº 13/2017
OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR...

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA;
VIGÊNCIA: 26/09/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 252.869,40
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAICO TREVISOL
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F88232B0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

Pregão nº 37/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO PARA CONFECÇÃO DE CALÇAMENTOS E MURO DE PEDRA EM REFORMAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN - ME;
VALOR: R\$ 19.290,00 (Dezenove mil, duzentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
NILTON ANTONIO JOHANN
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:02A10397

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0254/2019

Processo dispensa nº 053/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA

CNPJ Nº 26.373.814/0001-65

Representante: JEAN CARLOS VENDRUSCULO

CPF nº 073.679.329-18

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA..

VALOR TOTAL: R\$ 8.780,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: D77BFDE2

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.287/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de Outubro de 2019 o servidor MATEUS MILANI KUHN ocupante do cargo efetivo Farmacêutico, Progressão Vertical, para a classe "B" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de pós graduação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publique-se

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador: C0555B4A

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.288/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 2.172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de outubro de 2019 a servidora municipal NARA KLAHN VARGAS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, para o nível C, por haver concluído curso de pós-graduação em Psicopedagogia Institucional, permanecendo na mesma classe que se encontrava.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE OUTUBRO DE 2019.

Publique-se

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador: E9C26185

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA****CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – REGISTRO DE
PREÇOS****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2019, previsto para ser realizado às *08h30min horas do dia 22 (vinte e dois) de Outubro de 2019*, que tem por objeto *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxa, pneus, baterias e peças de máquinas e caminhões, para atender as necessidades dos equipamentos pertencentes à frota da Patrulha Rural do Programa Pró-Rural do Consórcio CODREN*, publicado à fls. 202 da Edição nº 1858 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, datado de 07 de Outubro de 2019, foi levado a efeito com parcial equívoco.

Portanto, onde se lê:

9.4.1. Para efeito de seleção será considerado o valor por lote.

10.1. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de por lote, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, seguindo-se a ordem de protocolo no caso de empate de preços.

Leia-se:

9.4.1. Para efeito de seleção será considerado o valor por item.

10.1. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de por item, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, seguindo-se a ordem de protocolo no caso de empate de preços.

Informa ainda que permanece inalterada a data e horário do processo.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, permanece disponível para ser examinada no endereço supramencionado a partir o dia 08 de Outubro de 2019 no horário comercial, ou acessar através do site do consórcio, www.codren.org.

Wenceslau Braz-PR, 11 de Outubro de 2019.

MAICON HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador: 0D026585

**CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – REGISTRO DE
PREÇOS****PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**



DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB, DE
BARRAÇÃO-PR.

EDITAL

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor ficam convocados por este edital todos os eleitores filiados MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB, do município de Barração, Paraná, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 19 do mês de Outubro do corrente ano, com início às 09:00 horas e término às 11:00, na Câmara de Vereadores, situada na Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342, nesta cidade, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 35 (trinta e cinco) Membros e de 12 (doze) Suplentes.
- Eleição, por voto direto e secreto, de 01 (um) Delegado e 01 (um) Suplente à Convenção Estadual.
- Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes.
- Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplente, pelo Diretório Municipal eleito, imediatamente após a Convenção.

Barração-PR, 10 de Outubro de 2019.

MOACIR PAZIN

Presidente do Diretório Municipal do
Movimento Democrático Brasileiro-MDB, de Barração-PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018 Pregão nº 37/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO PARA CONFECÇÃO DE CALÇAMENTOS E MURO DE PEDRA EM REFORMAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN - ME;
VALOR: R\$ 19.290,00 (Dezenove mil, duzentos e noventa reais) - DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NILTON ANTONIO JOHANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2018 - Pregão nº 107/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 5.009,70 (cinco mil e nove reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2019 - Processo dispensa nº 052/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.014.370/0001-87
Representante: DALCI DAMBROS - CPF nº 546.515.499-34
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. VALOR TOTAL: R\$ 16.290,50 (Dezesseis Mil, Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 08/10/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0254/2019 - Processo dispensa nº 053/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ Nº 26.373.814/0001-65
Representante: JEAN CARLOS VENDRUSCULO - CPF nº 073.679.329-18
OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à manutenção corretiva de transformador trifásico à óleo 225kVA. VALOR TOTAL: R\$ 8.780,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 09/10/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 255/2019

SÚMULA- Interrompe Férias de Servidor Público Municipal e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando ofício de nº 364/2019, RESOLVE,
Artigo 1º- INTERROMPER, a partir de 14 de outubro de 2019, as férias do Servidor Público Municipal FRANCISCO ADRIANO CAUMO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Viação e Obras.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO ATA Nº: 42/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: MARCIELI ILOANE KOCH - CNPJ: 18.594.795/0001-79, com o valor total de R\$ 11.515,01
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.365.884/0001-02, com o valor total de R\$ 121.249,02
Valor Total: R\$ 132.764,03
Vigência: Início: 11/10/2019 Término: 11/10/2020
Licitação: Pregão Nº: 56/2019 - Recursos: Dotação: 297 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Execução de Manutenção e Reparação com fornecimento de materiais para Pavimentação Polidétrica, Bocas de Lobo, Bueiros, Meio Fio, Rampas de Acessibilidade (Calçada em Concreto), Muro de Arrimo com Pedras Argamassadas e Calçadas no perímetro Urbano do Município de Salgado Filho - Pr, por período de 12 meses.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 11/10/2019

da saúde
se cuida
todos os
DIAS

Para manter o corpo sempre saudável, a auto-estima elevada e a saúde em dia, praticar exercícios é muito importante. Essas atividades, se associadas a uma boa alimentação, eliminam a possibilidade do surgimento de doenças graves.

Prefeitura de SALTINHO

DICA DA
LIGA DA
LIMPEZA

Você sabia?
Que para separar o lixo em casa você só precisa de duas lixeiras, uma para o lixo orgânico e outra para o lixo seco.

COLETA SELETIVA DE LIXO

Nossa Cidade mais limpa e bonita!

Salgado Filho